

**Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?**

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

<b>LOCALIDADE</b>	<b>RIO DE JANEIRO</b>
<b>NORMA EM VIGOR</b>	<b>DECRETO Nº 47.176/2020 E LEI Nº 9.004/2020</b>
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>ESTADUAL</b>
<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA</b>	<b>10/09/2020</b>
<b>FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS</b>	<b>ABERTAS A PARTIR DE 22/07/2020 COM REGRAS</b>
<b>REGRAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m<sup>2</sup> por pessoa;</li> <li>• Atividades com restrições: luta e dança, sem contatos físicos;</li> <li>• <i>Crossfit</i>: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval.</li> <li>• Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aulas de natação), kidsroom e spa;</li> <li>• Aulas de Natação permitidas;</li> <li>• As Secretarias de Estado e os demais órgãos integrantes da Administração Pública poderão expedir atos infralegais em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde para regulamentar o presente Decreto, nos limites de suas atribuições;</li> <li>• As academias deverão disponibilizar canais de atendimento não presencial, a fim de que o aluno possa cancelar a matrícula, negociar condições de contratação e/ou pagamento de mensalidades e pacotes de serviços contratados, dirimir quaisquer dúvidas ou solicitar esclarecimentos;</li> <li>• As academias deverão divulgar amplamente os canais de atendimento não presenciais previstos no Parágrafo Único do art. 1º, nas dependências do estabelecimento, em suas redes sociais e através de envio de mensagem informativa por e-mail e/ou aplicativo de mensagens aos seus alunos;</li> <li>• Os frequentadores que tenham plano de adesão, que pagaram suas mensalidades no período estabelecido no artigo 1º dessa lei, deverão ter suas mensalidades ressarcidas ou serem compensados por períodos subsequentes aos valores que foram descontados.</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>OS DECRETOS MUNICIPAIS PREVALECEM SOBRE ESSE DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO</b>

**Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?**

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

ANÁLISE